



ORIGEM	CEF/CAU-TO
ASSUNTO	Homologa edital de prêmio de TCC
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 32/2024	

HOMOLOGA EDITAL DE PRÊMIO DE TCC

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 08 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 32/2024 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/TO que aprovou o Edital do 5º prêmio para estudantes de arquitetura e urbanismo do Tocantins, com o encaminhamento do edital, para homologação do Plenário do CAU/TO.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 116 do Regimento Interno do CAU/TO, *“as deliberações exaradas pelas comissões ordinárias e especiais serão encaminhadas à Presidência, com vistas ao conhecimento, providências, apreciação, aprovação ou homologação pelo Plenário, conforme o caso”*;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outras *“apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, por comissões ordinárias e por comissões especiais”*, conforme estatui o inciso IX do artigo 29 do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o esforço solidário e o dever instituído ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo pela Lei 12.378/2010 de zelar por essa formação e estabelecer interlocução constante com as instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

DELIBERA por:

- 1 – Homologar o Edital do 5º prêmio para estudantes de arquitetura e urbanismo do Tocantins.
- 2- Determinar as providências necessárias para o cumprimento deste Deliberação.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 08 de julho de 2024.

Arq. e Urb. MATOZALÉM SOUSA SANTANA
Presidente do CAU/TO



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 32/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Impedimento
ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA Débora Trovo Muraska – suplente convocada	X				
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha – suplente convocada				X	
GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES Rosana Delmundes Bezerra – suplente convocada	X				
LANA EDLA COSTA BARBOSA Gustavo de Paula Bonilha – suplente convocado	X				
MARCIO HENRIQUE COLAUTO Cleonan Pereira da Rocha – suplente convocado				X	
MATOZALÉM SOUSA SANTANA	-	-	-	-	-
REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE Daniel De Sousa Pimentel – suplente convocado	X				
ROBSON FREITAS CORREA Diêgo De Araújo Sousa – suplente convocada	X				
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO Elayton dos Reis – suplente convocado				X	

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 147

Data: 08 de julho de 2024

Matéria da Votação:

Deliberação CEF/CAU/TO nº 32/2024. Homologa edital de prêmio de TCC

Resultado da votação: Sim (5) Não (-) Abstenções (-) Ausências (3) Impedimento (-) Total (8)

Ocorrências:

As Conselheiras FERNANDA BRITO BANDEIRA e TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO e o Conselheiro MARCIO HENRIQUE COLAUTO, justificaram suas ausências.

Funcionou como Presidente: Matozalém Sousa Santana

Palmas – TO, 08 de julho de 2024.